



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 964 | 17 de maio de 2018

Acompanhe a classificação final dos aprovados do Processo Seletivo da Secretaria de Obras

Página 11

Unidade dos Correios é inaugurada em Vargem Alegre

Quase 20 anos depois, a população de Vargem Alegre, agora, pode comemorar mais praticidade e comodidade nos serviços prestados naquele distrito. Foi entregue, na manhã desta terça, 15, a nova unidade dos Correios, que vai beneficiar a vida dos mais de sete mil moradores daquela localidade. A iniciativa teve a colaboração da Prefeitura de Barra do Piraí, que, em parceria com a estatal, reabriu as portas deste local para postagem e posterior distribuição de cartas e demais, sem ter o trabalho de vir ao Centro da cidade para tal finalidade. A abertura do espaço contou com a presença do prefeito Mário Esteves e de representantes dos Correios na região Sul Fluminense. **Página 23**



Saúde Mental promove Dia da Luta Antimanicomial



A Saúde Mental de Barra do Piraí promoveu na manhã dessa quinta, 17, a campanha "Nenhum passo atrás. Manicômio nunca mais!", na Praça Nilo Peçanha. O evento aconteceu em comemoração ao Dia da Luta Antimanicomial, 18 de maio. Os participantes puderam assistir apresentações de um mini teatro, do coral infantil e de uma roda de violão, além da exposição dos desenhos feitos por pacientes e um vídeo feito pela equipe do Centro de Atendimento Psicossocial (Caps). **Página 23**

Educação promove o Dia D da Base Nacional Comum Curricular



Nessa terça, 15, aconteceu, na sede da Secretaria de Educação da Prefeitura de Barra do Piraí, o evento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O objetivo da reunião foi estabelecer a equidade educacional e a implementação dos ideais de aprendizagem especial, dentro das etapas apontadas pelo documento do governo federal. **Página 23**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Glória José da Silva Guimarães - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Assistência Social.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Fundo de Previdência.....	11
Secretaria Municipal de Obras.....	11
Procuradoria.....	13
Secretaria Municipal de Governo.....	20
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	22
Destaques da Semana.....	23

IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas
ou no Banco do Brasil

! É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir
uma nova saúde.



Seu IPTU inovando na educação.

Parcelado

10X



ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ALICATE, CONTENTOR, PAPELEIRA E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, Processo Administrativo nº 8170/2017, na modalidade Pregão ELETRÔNICO, para Registro de Preços, nº 034/2018, do tipo menor preço por ITEM, que será realizada no dia 04 de junho de 2018, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, FLUÍDO E ADITIVO (ARLA 32), Processo Administrativo nº 13.349/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 035/2018, do tipo menor preço por ITEM, que será realizada no dia 06 de junho de 2018, às 10:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), Processo Administrativo nº 7620/2017, na modalidade Pregão PRESENCIAL, para Registro de Preços, nº 009/2018, do tipo menor preço por LOTE, que será realizada no dia 05 de junho de 2018, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, situada na Travessa Assumpção, nº 69 – Centro, sala de reunião. Maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372 ou por e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES BASCULANTES E CAMINHÕES CARROCERIA, Processo Administrativo nº 3929/2018, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 036/2018, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 30 de maio de 2018, às 16:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 022/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 038/2017 – Processo nº 11.896/2017 – Provável Aquisição de Material de Construção (Esgoto).
Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME – CNPJ: 31.406.606/0001-55.
Objeto: Incluir as dotações orçamentárias, conforme quadro.

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO/DESPESA	DESPESA
20.12	04.451.0011.2.032	3.3.90.30.99.00.00.00	332
20.12	04.451.0011.0.032	3.3.90.30.99.00.00.00	333

Fundamento: § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.
Data: 07 de maio de 2018.
Publica-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 64/2017 Pregão Presencial SRP nº 041/2017 – Processo nº 2662/2017

Objeto: Provável aquisição de material hidráulico
Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ: 01.681.539/0001-16.
Objeto: Incluir as dotações orçamentárias, conforme quadro.

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO/DESPESA	DESPESA
20.12	04.451.0011.2.032	3.3.90.30.99.00.00.00	332
20.12	04.451.0011.2.032	3.3.90.30.99.00.00.00	333

Fundamento: § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.
Data: 14 de maio de 2018.
Publica-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

ERRATA Nº 002 AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

A Comissão de Licitação, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 026/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - processos 215.979-5/17, foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 53/2017. Assim fica alterado o item como se segue:

Onde se lê:

3.1 Estima-se o valor total deste serviço em R\$ 7.581.336,65 (sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Leia-se:

3.1 Estima-se o valor total deste serviço em R\$ 4.813.126,31 (quatro milhões oitocentos e treze mil cento e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

Nota :

1) Com relação ao número total estimado de veículos referente ao item 02 da planilha orçamentária, informamos que foi corrigida a incompatibilidade e nova planilha foi anexada ao Termo de Referência, na quantidade de 15 (quinze) veículos;

2) Os anexos A.1.1, A.1.2, A.1.3, A.2.1, A.2.3.1, A.2.3.2 e A.2.3.3 foram substituídos.

Esta Errata encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.



Obs: O pregão continua adiado até conclusão final da análise do TCE. Após a análise e autorização do TCE o Edital e seus anexos serão publicados na íntegra, junto com a nova data para conhecimento de todos.

Barra do Piraí, 15 de maio 2018.

Ailce Malfetano Mattos
Matrícula: 6296

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	0123/2017	ADEMIR M DA SILVA - ME	28.440.460/0001-50	Padaria e confeitaria com predominância de revenda (COD. 47.21-1-02) e demais códigos de CNPJ (COD. 47.21-1-03 e (COD. 56.11-2-03)	11.708/2017	23K 597997 m E 7513941 m S	
DISLAM	040/2018	HS COUTINHO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	28.580.702/0001-04	Obras de alvenaria (COD. 43.99-1-03)	5076/2015	23K 0624373 m E 7517172 m S	

AVERBAÇÃO DE DISLAM nº 278/2018

Conforme solicitação as fls.39, do Processo Administrativo nº 3.066/2003, AVERBAMOS a Licença de Extração Mineral, nº LEEM nº 0293/2013, de forma a fazer as seguintes retificações:

I. Na linha 27, da Página 1 de 2, onde lê-se:

No seguinte local: "Esta Licença será válida até 20 de Março de 2018".

Leia-se:

No seguinte local: "Esta Licença será válida até 20 de Março de 2023".

II. Tendo em vista que o SIRGAS 2000 passou a ser o DATUM oficial brasileiro e as coordenadas constantes na LEEM 0293/2013 estão em SAD-69 e que não houve alteração na área de exploração; seguem as coordenadas atualizadas:

Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
-22°31'01"371	-43°57'22"338	-22°30'58"119	-43°56'41"399	-22°31'02"996	-43°56'46"647	-22°31'06"247	-43°57'02"393
-22°31'01"371	-43°57'23"388	-22°30'59"744	-43°56'41"399	-22°31'02"996	-43°56'50"146	-22°31'07"873	-43°57'02"393
-22°30'52"594	-43°57'22"388	-22°30'59"745	-43°56'43"148	-22°31'04"621	-43°56'50"146	-22°31'07"873	-43°57'22"338
-22°30'52"592	-43°56'39"650	-22°31'01"370	-43°56'43"148	-22°31'04"622	-43°56'53"645	-22°31'01"371	-43°57'22"338
-22°30'58"119	-43°56'39"649	-22°31'01"370	-43°56'46"647	-22°31'06"247	-43°56'53"645		

Ficam mantidas todas as condicionantes da validade da Licença

Publicar o interior teor desta Averbação da licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Barra do Piraí, 28 de Fevereiro de 2018.

LUÍS ANTONIO BRAGA GRANDE
Secretário Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE DISLAM nº 276/2018

Conforme o que consta às fls.30, do Processo Administrativo nº 16.561/2017, AVERBAMOS a DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 027/2013, de forma a incluir novos CNAES:

I. Na linha 7, da Página 1 de 2, onde lê-se:

Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (COD. 10.91-1-02) demais códigos do CNPJ (COD. 46.37-1-04), (COD. 47.12-1-00), (COD.56.11-2-01) e (COD. 56.11-2-03)

Inclui-se a seguinte condicionante:

XI. Atender à Lei Municipal Complementar 002 de 13 de Maio de 2009, principalmente ao que se refere à emissão de ruídos: sendo 65 decibéis no período diurno e 55 decibéis no período noturno.

Ficam mantidas todas as condicionantes da DISLAM 027/13.

Barra do Piraí, 18 de Janeiro de 2018.

PAULO DOS SANTOS CRUZ
Diretor do Deptº de Licenciamento e Gestão Ambiental



Edital nº109/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 13.127/2017, consta a Notificação nº 040/2018 (DLIAM), de 28/02/2018, para a empresa Cachaçaria Augusto Ruiz Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 26.054.672/0001-7, localizada na Estrada São José do Turvo, nº 2.762, Fazenda Santa Maria – Amparo - Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de maio de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº110/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 1.149/2018, consta a Notificação nº 057/2018 (DLIAM), de 10/04/2018, para Marcos Paulo de Oliveira Elias, inscrito no CPF sob o nº 142.236.457-72, localizado na Rua Cambuci, nº 98, bairro Muquoca, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para cumprimento da Notificação nº 016/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de maio de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº111/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 11.229/2017, consta a Notificação nº 064/2018 (DLIAM), de 18/04/2018, para a empresa Svili Industrial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 73.873.481/0001-13, localizada na Rua Coronel Nóbrega, nº 177, bairro Química, Barra do Piraí/RJ, informando que após a análise do relatório de vistoria do Departamento de Licenciamento Ambiental, datado de 11/04/18, o Licenciamento Ambiental solicitado deverá ser requerido junto ao órgão Estadual – INEA, de acordo com o enquadramento anexo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de maio de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº112/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 7.979/2017, consta a Notificação nº 065/2018 (DLIAM), de 18/04/2018, para a empresa Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 143 – 5º andar, bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, informando que a Notificação entregue à SMAmb não atende à Notificação nº 169/17 e o Auto de Constatação nº 622/17. Assim, foi concedido o prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta, para total cumprimento, sujeito a multa. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de maio de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº113/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 7.984/2017, consta a Notificação nº 066/2018 (DLIAM), de 18/04/2018, para a empresa Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 143 – 5º andar, bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, informando que a Notificação entregue à SMAmb não atende à Notificação nº 165/17 e o Auto de Constatação nº 623/17. Assim, foi concedido o prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta, para total cumprimento, sujeito a multa. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de maio de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº114/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 7.981/2017, consta a Notificação nº 067/2018 (DLIAM), de 18/04/2018, para a empresa Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 143 – 5º andar, bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, informando que a Notificação entregue à SMAmb não atende à Notificação nº 164/17 e o Auto de Constatação nº 624/17. Assim, foi concedido o prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta, para total cumprimento, sujeito a multa. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de maio de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº115/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 7.982/2017, consta a Notificação nº 068/2018 (DLIAM), de 18/04/2018, para a empresa Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 143 – 5º andar, bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, informando que a Notificação entregue à SMAmb não atende à Notificação nº 168/17. Assim, foi concedido o prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta, para total cumprimento, sujeito a multa. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de maio de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº116/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 7.980/2017, consta a Notificação nº 069/2018 (DLIAM), de 18/04/2018, para a empresa Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 143 – 5º andar, bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, informando que a Notificação entregue à SMAmb não atende ao Auto de Constatação nº 621/17. Assim, foi concedido o prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta, para total cumprimento, sujeito a multa. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de maio de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº117/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 7.983/2017, consta a Notificação nº 070/2018 (DLIAM), de 18/04/2018, para a empresa Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 143 – 5º andar, bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, informando que a Notificação entregue à SMAmb não atende à Notificação nº 166/17 e o Auto de Constatação nº 606/17. Assim, foi concedido o prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta, para total cumprimento, sujeito a multa. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de maio de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº118/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 14.082/2014, consta a Notificação nº 071/2018 (DLIAM), de 19/04/2018, para Gláucia Zimmermann, inscrita no CPF sob o nº 086.955.607-08, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº 139 – sala 502, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, o cumprimento das condicionantes 01 e 07 da LAS nº 0472/2014. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de maio de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº119/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 4.340/2017, consta a Notificação nº 072/2018 (DLIAM), de 19/04/2018, para a empresa R Ferreira Caetano Serviços de Manutenção e Reparação, inscrita no CNPJ sob o nº 36.098.127/0001-30, localizada na Rua Álvaro Gonçalves, nº 60, bairro de Fátima, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento das Notificações 136/2017 e 02/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de maio de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº120/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 10.000/2016, consta a Notificação nº 073/2018 (DLIAM), de 19/04/2018, para a empresa Estrela H Motos Rio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.659/0002-73, localizada na Rua Dr. Luís Barbosa, nº 251, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, para adequar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, o dique de contenção de óleo usado, para que o mesmo possua capacidade de armazenamento de no mínimo 20% a mais do volume estocado. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de maio de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº121/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 780/2018, consta a Notificação nº 074/2018 (DLIAM), de 19/04/2018, para o Brasil Futebol Clube, inscrito no CNPJ sob o nº 27.965.771/0001-70, localizado na Rua Prefeito Iago José de Castro Valério, nº 1.247, bairro Oficinas Velhas, Barra do Pirá/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Planta baixa; 2- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e cópia do registro, no respectivo Conselho de classe profissional, do responsável pela elaboração da planta; 3- Certidão de utilização da faixa marginal de proteção (FMP) emitida pelo INEA; 4- Projeto de tratamento acústico para o local dos shows; 5- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e cópia do registro, no respectivo Conselho de classe profissional, do responsável pela elaboração do projeto. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirá, 10 de maio de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº122/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 4.433/2018, consta a Notificação nº 075/2018 (DLIAM), de 25/04/2018, para a empresa Jenifer Julie Guimarães dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 29.178.756/0001-07, localizada na Estrada Manoel Coutinho de Carvalho, nº 4.309, bairro Campo Bom, Barra do Pirá/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, a certidão de utilização da faixa marginal de proteção (FMP), emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirá, 10 de maio de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº123/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 607/2013, consta a Notificação nº 076/2018 (DLIAM), de 27/04/2018, para a empresa Metalúrgica Barra do Pirá S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 28.566.933/0001-60, localizada na Estrada Manoel Coutinho de Carvalho, nº 3.380, bairro Campo Bom, Barra do Pirá/RJ, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, os seguintes documentos: 1- Certidão de demarcação da faixa marginal de proteção (FMP), emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA; 2- Certidão de outorga do direito de uso de recursos hídricos; e 3- Manifesto de resíduo do lodo proveniente da estação de tratamento de efluentes. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirá, 10 de maio de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
04/12 de 2018	09/04/2018	0000793779	1.629.024,70	18.333,51	1.610.691,19

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Estratégia SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAR de 2018	10/04/2018	0000793779	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco CUSTEIO
Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAR de 2018	17/04/2018	0000793779	1.115,40	0,00	1.115,40
MAR de 2018	17/04/2018	0000793779	21.192,60	0,00	21.192,60

Bloco CUSTEIO
Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
03/12 de 2018	17/04/2018	0000793779	24.288,73	0,00	24.288,73

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
04/12 de 2018	02/04/2018	0000793779	210.496,00	0,00	210.496,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada FAEC - NEFROLOGIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAR de 2018	18/04/2018	0000793779	513.505,96	42.705,73	470.800,23

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
12/12 de 2017	12/04/2018	0000793779	19.800,00	0,00	19.800,00
MAR de 2018	23/04/2018	0000793779	19.800,00	0,00	19.800,00



Bloco CUSTEIO
 Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
 Ação Detalhada FAEC - NEFROLOGIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAR de 2018	18/04/2018	0000793779	513.505,96	42.705,73	470.800,23

Bloco CUSTEIO
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAR de 2018	05/04/2018	0000793779	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco CUSTEIO
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAR de 2018	11/04/2018	0000793779	137.792,00	0,00	137.792,00

Bloco CUSTEIO
 Grupo APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO
 Ação APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM
 Ação Detalhada APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única	29/03/2018	0000793779	366.561,82	0,00	366.561,82

Bloco CUSTEIO
 Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Ação PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
03/12 de 2018	28/03/2018	0000793779	48.282,35	0,00	48.282,35

GABINETE DO SECRETÁRIO, de de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 07/2018 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, DE ENTOMOLOGIA DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS LTDA –EPP, para o item 03, no valor de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), conforme laudas no processo nº 2709/2017.

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde



ESTAGIÁRIOS					
	Nº Processo	NOME	CURSO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
1	1426/2017	Alberto Nogueira Dos Santos Narciso	Psicologia	Albert Sabin	08/05/2017
2	3566/2017	Diogo Marco Silva Barizon	Psicologia	Albert Sabin	10/10/2017
3	593/2018	Dener Delfino De Oliveira	Administração	Almoxarifado	21/02/2018
4	549/2018	Cintia Da Cruz Romualdo	Psicologia	Caps	15/01/2018
5	871/2018	Elaine Alves Ventura	Téc. Administração	Atenção Básica	09/04/2018
6	3966/2017	Erika Cristina De Oliveira Raposo	Administração	Saúde Da Mulher	06/11/2017
7	857/2018	Gabriel Almir Da Silva Hidimario	Ensino Médio	Administrativo	09/04/2018
8	513/2018	Jéssica Ferreira Da Silva	Administração	Divisão de Veiculos	22/01/2018
9	428/2018	Mariana Lopes Dos Santos	Administração	Farmácia	15/01/2018
10	1209/2018	Matheus Celestino Araujo Rosa	Ensino Médio	Atenção Básica	14/05/2018
11	3764/2017	Mylena Souza Reis	Biomedicina	Albert Sabin/Laboratório	06/11/2018
12	725/2018	Paolla Gomes Soares De Oliveira	Psicologia	Caps	07/05/2018
13	853/2018	Queren Dos Santos Arantes	Psicologia	Caps	14/05/2018
14	692/2018	Rômulo Guimarães Barreto	Ciências Contábeis	Farmácia	05/02/2018
15	614/2018	Thalia Ferreira Santos	Nutrição	Albert Sabin	22/01/2018
16	1507/2017	Thayani Inocência Porto	Direito	Secretaria de Saúde	08/05/2017

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 08/2018. PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Barra do Piraie Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Administrativa para a operacionalização dos procedimentos de troca de informações entre os cooperados. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018 PRAZO: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: E-04/161 611/2018

OBRAS

Classificação Final dos Aprovados do Edital 001/2018

ENCARREGADO

(CLASSIFICADOS)

1 CLEBER PEREIRA CÔCO	98
2 DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS	96
3 JONATHAN OLIVEIRA DA SILVA	94
4 MÍRIAN DE SOUZA RIBEIRO	93
5 IRAN DA SILVEIRA DUTRA JUNIOR	91
6 SÉRGIO BEZERRA DA SILVA	90

(CADASTRO DE RESERVA)

7 ALESSANDRO DA SILVA ARAÚJO	89
8 EANDRO DE BARROS IOTTES	87
9 MÁRCIO LIMA MIKI	86
10 NIELSEN BARCELLOS BARBOSA	84
11 ALEXANDRE MATEUS DE OLIVEIRA	82
12 LEANDRO AGUIAR RODRIGUES	80

PEDREIRO

(CLASSIFICADOS)

1 JOSÉ GOMES CÉSAR	98
2 LUCAS SILVA ANTUNES	97.5

3 RONALDO DOS SANTOS LOPES	97.2
4 ANDERSON DAMIÃO DE A. FERREIRA	96.6
5 JOSÉ VANDERLEY SALUSTIANO DA SILVA	96.3
6 DENYS DE LIMA SANTIAGO	93
7 MATEUS FORTUNATO	92.6
8 THIAGO BENTO FERREIRA	92.5
9 RONALDO FRANCISCO DE PAULA	91.5
10 REGINALDO PACE DE AZEDIAS	91.4
11 GILBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	91.1
12 TIAGO CARLOS DE SOUZA	90.6
13 RENALDO OLIVEIRA GONÇALVES	90.5
14 GUILHERME DA SILVA SILVEIRA	90.1
15 WASHINGTON MARCONI	89
16 AMILTON FRANCISCO XAVIER	88
17 LUCIANO DOS SANTOS ROSA	87
18 JONAS LUIZ DA SILVA DOS SANTOS	86.2

(CADASTRO DE RESERVA)

19 JOFRE AFONSO TRINDADE	86
20 SANDRO FERREIRA RODRIGUES	84
21 ISMAEL DE OLIVEIRA BORGES	83
22 PEDRO PAULO PEREIRA GOMES	82
23 MARCELO DA SILVA	81
24 SEBASTIÃO ALVES VIANA	80



25VALDECIR DA SILVA GALDINO	79
26RENATO SÉRGIO DA COSTA	78
27 ALESSANDRO SANTOS DE MELLO	77
28MARCOS ANTÔNIO MUNHOZ	76
29LAUTAIR DA SILVA	75
30EDUARDO DIAS GOMES	74
31EDSON BISPO ARAÚJO	73.8
32CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	73.5
33ANDERSON CIPRIANO MELLO BENÍCIO	73.4
34CLÁUDIO LUÍS DOS SANTOS DIAS	73.1
35LEONEL RIBEIRO	71
36OLAIR LUIZ	70

AJUDANTE DE PEDREIRO

(CLASSIFICADOS)	PONTOS
1ALOISIO VIANA	99.8
2 PAULO VITOR BRAGA TEIXEIRA	99.5
3 ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA	98.7
4 GIOVANI FONTES COUTINHO	98.5
5 GIOVANI RIBEIRO RODRIGUES	98.3
6 JOSÉ AUGUSTO MEDEIROS DE CARVALHO	98.1
7 BIANCA DE SOUZA ROCHA	97.5
8 RUBENS GERALDO FILHO	97
9 ADRIANO NASCIMENTO	96.6
10 ALEXSANDRO DA SILVA PAULA	96.5
11 ÁLVARO CESAR DA SILVA FILHO	96.4
12 LENARA DE AGUIAR SILVA PINHEIRO	96.3
13 MÁRCIO DA SILVA SANTOS	96
14 CRISTIANO DA SILVA	95.5
15 EDUARDO CASSIANO GOMES JÚNIOR	95.4
16 ELTON DA SILVA	95.2
17 EMERSON WILLIAN SILVA PAULA	95
18 BRUNO SANTOS DE SOUZA	94.7
19 CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA	94.5
20 LEONARDO ELIAS ARRUDA DA SILVA	94.3
21 TELSON ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR	94.2
22 UILLIAM RAMOS SIQUEIRA	94.1
23 FREDERICO GOMES GONÇALVES	94
24 KAIO DERMEVAL AZEVEDO	93.8
25 MICHEL DA SILVA EUGÊNIO	93.6
26 PABLO CÉZAR BARROS NEPOMUCENO	93.5
27 SEBASTIÃO FRANCISCO XAVIER FILHO	93.4
28 SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA	93.3
29 SÉRGIO SOUZA SANTOS	93.2
30 SÍLVIO ANDRÉ MOREIRA	93.1

(CADASTRO DE RESERVA)

31 UELISON LUIZ RAIMUNDO DA SOUZA	93
32 DENÍLSON RAMOS	92.8
33 MÁRCIO MORAES DOS SANTOS	92.5
34 PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DA ROCHA	92.4
35 THIAGO JOSÉ DA SILVA QUEIMA	92
36 ADRIANO DOS SANTOS CARLOS	91.8
37 ANDRÉ DOS SANTOS	91.6
38 DANIEL BATISTA FRANCISCO	91.5
39 DIEGO DA SILVA TOMÉ	91.4
40 JACY DA COSTA GRANADEIRO	91.2
41 MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA FERNANDES	91
42 RA PHAEL DA SILVA FRANCISCO	90.5
43 RODRIGO ALMEIDA DA SILVA	90
44J OSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	89.7
45 VALDECIR DEJAHYR	89
46 LEANDRO PIRAHY DE JESUS	88
47 LUÍS PAULO DA COSTA NOVAES	87
48 MÁRCIO DA SILVA LOPES	86.6
49 MARCOS AURÉLIO S. SANTOS DE CARVALHO	86
50 MARLOS OLIVEIRA FERNANDES	84.5
51 PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	84

52 MARLEY DE OLIVEIRA	83.5
53 MAURO JONES CORREA SILVA DO CARMO	83
54 MARCO AURÉLIO DE SOUZA MORAIS	82
55 GABRIEL SANTOS MACHADO	81.7
56 GIOVANI MARQUES DE O. PEREIRA	81.4
57 LUCIANO FABRÍCIO SILVANO CUSTÓDIO	81
58 UALACE CONCEIÇÃO DE PAULA	80
59 SEBASTIÃO PAULO DE SOUZA	79.5
60 TONI MARLON DA SILVA CARVALHO	79

ELETRICISTA INSTALADOR PEDRIAL

(CLASSIFICADOS)	PONTOS
1 VITOR SANTOS RANGEL	99
2 JORGE LUIZ PEREIRA MEDEIROS	98
3 SÉRGIO DA SILVA RIBAS	98
4 FÁBIO CASICCI FILHO	97
5 LUCAS OLIVEIRA DE AVELLAR	96
6 WEVERTON ANASTÁCIO DE CAMPOS FERREIRA	96
7 JÚLIO CESAR CORREA DA SILVA	95
8 WIDSON CRISTIAN VELOSO FÉLIX	95

(CADASTRO DE RESERVA)

9 PAULO RICARDO DE AGUIAR GARCIA	94
10 RAFAEL DAMIÃO CÉZAR DE OLIVEIRA	92
11J OSÉ CARLOS CABRAL	87
12 LAURO DOS SANTOS JÚNIOR	85
13 CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	83
14 PAULO ROBERTO BALDUINO	79
15 JACRESON PEREIRA PACE THEODORO	77
16 MARCUS VINÍCIUS GOMES DA SILVA	73

PINTOR

(CLASSIFICADOS)	PONTOS
1 LUIZ CLÁUDIO MACHADO	99
2 FÁBIO DE ALMEIDA TEIXEIRA	98
3 JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA	97
4 ALAN DA SILVA LIMA	96
5 STANLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	95
6 PAULO CÉSAR SANTOS SIQUEIRA	93
7 JORGE FRANCISCO DA SILVA	91
8 LEONARDO DA SILVA VIEIRA	90

(CADASTRO DE RESERVA)

9 RODRIGO RIBEIRO FERNANDES	89
10 GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO OLIVEIRA	88
11 LUÍS HENRIQUE RAPOSO DA SILVA	87
12 ROSEMAR JAYME DE CARVALHO	86
13 MAURO DA SILVA DE SOUZA VIEIRA	85
14 JORGE DA SILVA FRANCISCO	84
15 ALTAIR DA SILVA	81
16 SANDRO ANJO GOMES	80

BOMBEIRO HIDRÁULICO

(CLASSIFICADOS)	PONTOS
1 CARLOS HENRIQUE FONSECA DE PAULA	97
2 PAULO CÉSAR PIRES DOS SANTOS	96

(CADASTRO DE RESERVA)

3 ANGELO DA FONSECA	95
4 LUAN DOS SANTOS DE SOUZA	94



PROCURADORIA

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
Processo nº	272/17
Data	01/05/18 Fis. 3
Assinatura	

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HONORÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 01 DE MAIO DE 2018.

Cria o REGIMENTO INTERNO do Conselho Gestor do Fundo de Honorários da Procuradoria Geral do Município de Barra do Piraí.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HONORÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no exercício da competência que lhe é conferida pelo inciso V do art. 22 da Lei Municipal nº 2.961, de 04 de abril de 2018, RESOLVE criar seu REGIMENTO INTERNO:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regimento dispõe sobre a composição, as competências e o funcionamento do Conselho Gestor do Fundo de Honorários da Procuradoria Geral do Município de Barra do Piraí – CGFH/PGMBP, nos termos da Lei Municipal nº 2.961 de 04 de abril de 2018.

Art. 2º O CGFH/PGMBP é integrado pelo Procurador-Geral do Município, pelo Subprocurador-Geral do Município e por 03 (três) Procuradores do Município efetivos, eleitos por todos os integrantes da carreira, por maioria simples, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º O CGFH/PGMBP terá como princípios:

I – a atuação democrática, propiciando e incentivando a participação dos membros da carreira de Procurador do Município de modo efetivo, no processo decisório;

II – a transparência, como instrumento para a legitimidade decisória, criando meios que propiciem a fiscalização e a obtenção de dados referentes a sua atuação;

III – a eficiência, almejando criar procedimentos que, de modo célere e objetivo, confirmem soluções para as demandas atinentes a sua competência; e

IV – a participação direta, com gestão descentralizada, democrática e plural.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
Processo nº	377/14
Data	11.05.18 Fis. 4
Rubrica	

Art. 4º Compete ao CGFH/PGMBP:

- I - editar normas para operacionalizar o crédito e a distribuição dos valores de que trata o art. 24 da Lei Municipal nº 2.961 de 04 de abril de 2018;
- II - fiscalizar a correta destinação dos honorários advocatícios;
- III - adotar as providências necessárias para que os honorários advocatícios sejam creditados pontualmente;
- IV - requisitar dos órgãos e das entidades públicas responsáveis as informações cadastrais, contábeis e financeiras necessárias à apuração, ao crédito dos valores referidos no art. 24 da Lei Municipal nº 2.961 de 04 de abril de 2018 e à identificação das pessoas beneficiárias dos honorários;
- V - Editar seu regimento interno.

CAPÍTULO III
DO PRESIDENTE

Art. 5º O Procurador Geral do Município atuará como Presidente do CGFH/PGMBP.

Art. 6º São atribuições do presidente:

- I – representar, interna e externamente, o CCHA;
- II – adotar as providências administrativas necessárias ao funcionamento regular do colegiado;
- III – requisitar às autoridades ou repartições públicas documentos ou informações indispensáveis às deliberações do CGFH/PGMBP;
- IV – convocar as sessões do CGFH/PGMBP;
- V – estabelecer a pauta a ser observada em cada sessão;
- VI – designar relator para os assuntos constantes da pauta;
- VII – submeter a exame e deliberação os assuntos constantes da pauta e, quando for o caso, proclamar o resultado;
- VIII – votar, na condição de conselheiro e, no caso de empate, dar o voto de qualidade;
- IX – manter a ordem das sessões;
- X – dar execução às deliberações do CGFH/PGMBP e resolver questões urgentes delas decorrentes;

di ef ml mg 2 kb

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
Processo nº	777/19
Data	9.5.19 Fis. 5
Autenticado	

XI – adotar as providências cabíveis junto aos órgãos responsáveis para o cumprimento de decisões judiciais relativas às competências do CGFH/PGMBP;

XII – apresentar relatório ao fim de sua gestão;

XIII – instituir comissões especiais e grupos de trabalho, permanentes ou transitórios, na forma deliberada e autorizada pelo CGFH/PGMBP;

XIV – firmar contratos ou assumir obrigações em nome do CGFH/PGMBP, desde que na forma deliberada e autorizada pelo CGFH/PGMBP;

XV – responder, no prazo de 7 (sete) dias, às petições dos titulares originários dos honorários advocatícios;

XVI – delegar funções aos demais membros do CGFH/PGMBP, na forma deliberada e aprovada pelo CGFH/PGMBP;

XVII – adotar as medidas urgentes de defesa dos titulares originários dos honorários advocatícios, submetendo-as ao CGFH/PGMBP na primeira sessão subsequente, para deliberação;

XVIII – convocar as eleições para a representação dos 03 (três) Procuradores do Município efetivos, no primeiro dia do último trimestre do mandato;

CAPÍTULO IV

DO TESOUREIRO

Art. 7º O Tesoureiro do CGFH/PGMBP será escolhido, por maioria simples dos conselheiros, dentre os 03 (três) Procuradores do Município efetivos eleitos conselheiros, e exercerá a função por 2 (dois) anos.

Art. 8º Compete ao Tesoureiro acompanhar e fiscalizar as contas do CGFH/PGMBP, bem como assinar ordens de pagamento pertinentes ao CGFH/PGMBP.

Parágrafo único. Na ausência do tesoureiro, assinará as ordens de pagamento seu suplente.

Art. 9º O suplente do Tesoureiro do CGFH/PGMBP será escolhido na forma do art. 7º.

CAPÍTULO V

DOS CONSELHEIROS

Art. 10 São atribuições dos conselheiros:

I – comparecer pontualmente às sessões ordinárias e extraordinárias do CGFH/PGMBP, justificando, obrigatoriamente, a ausência;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
Processo nº	7770/18
Data	11/5/18 Fis. 6
Procedimento	

- II – propor ao presidente do CGFH/PGMBP a inclusão de assunto em pauta;
- III – discutir e votar os assuntos constantes da pauta;
- IV – relatar os processos que lhes forem distribuídos, solicitando inclusão em pauta;
- V – exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas.

§1º O relator, sempre que necessário, apresentará as minutas dos atos decorrentes da deliberação do CGFH/PGMBP a respeito da matéria.

CAPÍTULO VI

DAS FORMAS E MEIOS DE PARTICIPAÇÃO DIRETA

Art. 11 É permitida a instituição de Grupos Temáticos de Trabalho, com objetivo definido e prazo certo de duração, mediante prévia deliberação do CGFH/PGMBP;

§1º O ato de criação dos Grupos Temáticos de Trabalho definirá o seu objeto, o prazo de duração e a sua composição.

§2º Os Grupos Temáticos de Trabalho serão presididos e conduzidos por um conselheiro, com a participação voluntária de membros da advocacia pública municipal.

CAPÍTULO VII

DO APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 12 A Procuradoria Geral do Município de Barra do Piraí prestará apoio material e administrativo ao CGFH/PGMBP, notadamente quanto à organização e disponibilização de agenda, pautas, atas das sessões ordinárias e extraordinárias, resoluções, sem prejuízo de outras atividades referentes aos trabalhos do CGFH/PGMBP.

CAPÍTULO VIII

DO FUNCIONAMENTO

Art. 13 O CGFH/PGMBP reunir-se-á uma vez por semestre em sessões ordinárias e, extraordinariamente, sempre que necessário, para apreciar e decidir matérias relevantes ou inadiáveis.

§1º A convocação das sessões, ordinárias e extraordinárias, será realizada com antecedência de sete dias, devendo constar dia, hora, local e pauta dos trabalhos.

§2º O prazo de que trata o §1º deste artigo poderá ser excepcionado nos casos de urgência devidamente justificada.

§3º A pauta das sessões do CGFH/PGMBP será organizada pelo Presidente, observada a ordem cronológica de apresentação dos temas e processos pelos Conselheiros, exceto os casos considerados urgentes, os quais terão prioridade.

§4º Em caso de retirada de algum Conselheiro, deverá ser convocada Assembleia Extraordinária para eleição de novo membro.

Art. 14 A distribuição dos processos será feita de forma automática, igualitária e alternada entre os conselheiros.

Art. 15 As sessões só serão instaladas se presentes os 3 (três) conselheiros Procuradores do Município efetivos, sendo que em qualquer caso as deliberações serão tomadas com aprovação da maioria.

Art. 16 Aberta a sessão, será observada a seguinte ordem de providências:

- I – aprovação da ata da sessão anterior;
- II – apresentação da pauta dos trabalhos;
- III – comunicações preliminares do presidente; e
- IV – discussão e votação das matérias com observância da ordem estabelecida na pauta.



§1º Encerrados os debates sobre cada item da pauta, o presidente declarará iniciada a votação e passará a palavra ao relator, quando for o caso, e, em seguida, aos demais conselheiros.

§2º As deliberações serão tomadas por maioria de votos.

§3º É facultada a apresentação das razões de voto por escrito, até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão.

§4º O resultado da votação será registrado em ata e, se for o caso, comunicado ao interessado, preferencialmente por meio eletrônico, no prazo de dez dias.

§5º As sessões serão encerradas mediante comunicação do presidente.

CAPÍTULO IX

DAS ATAS

Art. 17 Das reuniões e deliberações, será lavrada ata sucinta contendo a data da sessão, a indicação dos conselheiros presentes, relação dos processos apresentados, resumo dos principais assuntos tratados, as manifestações expressamente solicitadas e a especificação das votações.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
Processo nº	7770/19
Data	21.5.18 Fis. 8
Município	✓

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 O Regimento Interno poderá ser alterado por deliberação da maioria de seus membros, excluído o voto de qualidade do presidente.

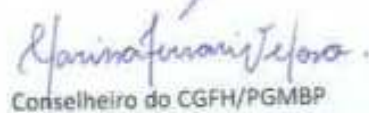
Art. 19 O CGFH/PGMBP deliberará por meio de resolução quando se tratar de ato de natureza normativa.

Art. 20 As omissões deste regimento serão supridas pelo CGFH/PGMBP.

Art. 21 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 2 de maio de 2018.


Presidente do CGFH/PGMBP


Conselheiro do CGFH/PGMBP


Conselheiro do CGFH/PGMBP


Conselheiro do CGFH/PGMBP



CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HONORÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DE BARRA DO PIRAI

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
Processo nº	7770/19
Data	21.5.18 Fls. 9
Rubrica	

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Confere publicidade à composição do Conselho Gestor do Fundo de Honorários da Procuradoria Geral do Município de Barra do Piraí (CGFH/PGMB).

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HONORÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI (CGFH/PGMB), em atendimento ao disposto no artigo 2.º da Resolução nº 01, de 8 de maio de 2018, que cria seu REGIMENTO INTERNO, ELEGE seus Conselheiros da seguinte forma:

Art. 1º. O CGFH/PGMB fica composto pelos seguintes membros, para mandato de dois anos:

I - CONSELHEIROS: CLARISSA FERRARI VELOSO (Matrícula 9604); CRISTINA DO PASSO DE OLIVEIRA (Matrícula 9602) e MÁRIO LUIZ NORRIS RIBEIRO REIS (Matrícula 9626).

II - TESOUREIRO: CLARISSA FERRARI VELOSO (Matrícula 9604).

III - SUPLENTE DO TESOUREIRO: MÁRIO LUIZ NORRIS RIBEIRO REIS (Matrícula 9626).

Art. 2º. O CGFH/PGMB ficará responsável pela gestão dos valores depositados a título de honorários advocatícios na Conta-Corrente nº. 79.633-6, Agência 0073-6, de titularidade do Município de Barra do Piraí (CNPJ nº. 28.576.080/0001-47), no Banco do Brasil.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 8 de maio de 2018.

Presidente do CGFH/PGMBP

Conselheiro do CGFH/PGMBP

Conselheiro do CGFH/PGMBP

Conselheiro do CGFH/PGMBP

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 2977 DE 15 DE MAIO DE 2018

EMENTA: "AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PICHÇÃO ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o Programa "Pichção Zero" no âmbito do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - A Pichção Zero poderá atender a princípios, tais como:

I – responsabilizar quem pichar ou, por qualquer outro meio, conspurcar edificação ou monumento, público ou privado.

II – estabelecer sanções ao infrator, tais como multa:

a) o índice ou valor ficará a critério do Poder Executivo, desde que dê quitação ao reparo a ser efetuado;

b) no caso de reincidência, a multa será progressiva;
c) a finalidade da multa é reparar o dano, que consiste em eliminar as marcas da pichção e pintar integralmente a edificação ou monumento.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta Lei no prazo de 60(sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 038/2018
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 2978 DE 15 DE MAIO DE 2018

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DAS TRATATIVAS NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEGISLAÇÃO POSTERIOR A SUA CRIAÇÃO E A DEMANDA CONTEMPORÂNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adoção das tratativas necessárias para adequação da Guarda Municipal às alterações promovidas pela legislação posterior à sua criação e a contemporânea.

Parágrafo Único - Para a adequação autorizada por esta lei poderá o Chefe do Poder Executivo implementar plano de cargos carreira e salário específico, assim como implementação de cursos para melhor habilitação da Guarda ao exercício de suas funções, além da realização de concursos para, mediante exigências es-

pecíficas e atuais, criar e promover o preenchimento de mais cargos desta função em face da elevada demanda contemporânea, inclusive para composição do quadro da Guarda Ambiental.

Art. 2º - Esta lei entra em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e devendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 041/2018
Autor: Rafael Santos Couto/Luiz Roberto Coutinho

PORTARIA Nº 496/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando o memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 245/SMAS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, as servidoras CIBÉLE BLAZUTTI GALLUCCI TINOCO, mat. 3965, e DAIANA GOMES BAÊTA – mat. 9653 para serem gestoras da fiscalização do Contrato nº 001/2018, firmado com o Sr. ALMIR GOMES DO NASCIMENTO e a Sra. THAIS DE BARROS PEREIRA, Processo nº 148/2014, que tem como objeto a Locação dos imóveis situados à Rua Trinta e Dois n.º s 142 e 148, Recanto Feliz, Califórnia da Barra, 6º distrito de Barra do Piraí, destinado as instalações da sede CRAS Califórnia.

Art. 2º As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº 551/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ARIANE MEDEIROS DE BRITO QUINTANILHA mat. 6645, para ser gestora de fiscalização do Convênio – 2º Termo Aditivo originado do Processo 19.070/2016, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE/RJ, que tem como objeto estabelecer uma cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o processo de ensino-aprendizagem.

Art. 2º A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 19.070/16
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 552/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, as servidoras CIBÉLE BLAZUTTI GALLUCCI TINOCO, mat. 3965, e MYLENA ROCHA RIBEIRO – mat. 9900 para serem gestoras da fiscalização do Contrato nº 041/2018, firmado com a EMPRESA AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, Processo nº 041/2018 SMAS, que tem como objeto a Aquisição de Cestas Básicas para atender os CRAS, conforme Termo Referência e Instrumento Convocatório.

Art. 2º As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 247/smas/2018
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 553/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, MARLUSE HUHN SANTOS, da função gratificada de Assistente de Arrecadação, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para a qual fora designada pela Portaria nº 106/17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 33/2018 - SEPLAN
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 554/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, MARLUSE HUHN SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 33/2018 - SEPLAN
smg/ebmp.



PORTARIA Nº 555/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, ANA MARIA FÉLIX, para ocupar a Função Gratificada de Assistente de Arrecadação, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 33/2018 - SEPLAN
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 556/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2961 de 04 de abril de 2018, DRIELLY PASSOS DE SOUZA – OAB/RJ 198.545, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico (Procurador Efetivo), Nível CNJE, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 153/PGM/2018
smg/ebmp.

RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
18511/2015	CLEUZA DE CARVALHO DIZ ABREU	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/05/2018	586/2018
12913/2017	MARIA HELENA ROSA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2018	587/2018
7829/2018	ISMAR DO CARMO DUTRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	07/05/2018	588/2018
7654/2018	JOAQUIM VICENTE PEREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2018	589/2018
7969/2018	CINIRA COELHO SILVA	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	03/05/2018	590/2018



Unidade dos Correios é inaugurada em Vargem Alegre

Quase 20 anos depois, a população de Vargem Alegre, agora, pode comemorar mais praticidade e comodidade nos serviços prestados naquele distrito. Foi entregue, na manhã desta terça, 15, a nova unidade dos Correios, que vai beneficiar a vida dos mais de sete mil moradores daquela localidade. A iniciativa teve a colaboração da Prefeitura de Barra do Piraí, que, em parceria com a estatal, reabriu as portas deste local para postagem e posterior distribuição de cartas e demais, sem ter o trabalho de vir ao Centro da cidade para tal finalidade. A abertura do espaço contou com a presença do prefeito Mário Esteves e de representantes dos Correios na região Sul Fluminense.

A nova unidade dos Correios funciona em anexo à Unidade Básica de Saúde de Vargem Alegre. Com espaço doado pela prefeitura, a área conta ainda com um servidor público, morador do distrito, no atendimento local. De acordo com o gerente regional dos Correios no sul Fluminense, Edilson Benevenuto, serviços desta natureza estão sendo prioritários para a estatal, sobretudo para assistir à população em seus locais mais longínquos.

“Em todo o país, as Agências Comunitárias, com este tipo de parceria que vem sendo feita, consolidada, proporciona à população mais praticidade para quem mora mais longe, bem como agilidade nos serviços dos carteiros e demais profissionais. Isso reflete, diretamente, no trabalho local, além de facilitar a vida de cada morador deste distrito”, completa Edilson, acrescentando que os distritos de Ipiabas, São José do Turvo e Dorândia possuem a mesma unidade.

Questionando os motivos que levaram o fechamento da unidade semelhante no Complexo da Califórnia, maior distrito de Barra do Piraí, o prefeito Mario Esteves, sem obter informações mais diretas, fez questão de dizer que a gestão atual vai buscar meios de reabrir o espaço naquela área. Parabenizou a agilidade com que o serviço em Vargem Alegre



recomeçaram e agradeceu o apoio dado pelo vereador Raphael Couto. “A meta é servir toda a população, com a mesma qualidade que ela tem na área urbana. Não há motivo para o agente público fechar uma unidade como esta. Ficar quase 20 anos sem um serviço primordial como o dos Correios, mostra certa incoerência com o propósito de desenvolvimento. E é por isso que, quando acionados, fizemos questão de acatar e propor este local para abraçar esta idéia, que agrada não somente à instituição, mas, principalmente, à população como um todo”, frisa o prefeito.

Saúde Mental promove Dia da Luta Antimanicomial



A Saúde Mental de Barra do Piraí promoveu na manhã dessa quinta, 17, a campanha “Nenhum passo atrás. Manicômio nunca mais!”, na Praça Nilo Peçanha. O evento aconteceu em comemoração ao Dia da Luta Antimanicomial, 18 de maio. Os participantes puderam assistir apresentações de um mini teatro, do coral infantil e de uma roda de violão, além da exposição dos desenhos feitos por pacientes e um vídeo feito pela equipe do Centro de Atendimento Psicossocial (Caps).

Os Caps são equipamentos da saúde que trabalham com equipes multidis-

ciplinares de profissionais, voltados para o tratamento de pessoas com transtornos mentais, prestando atendimento clínico e atenção especial, sempre visando evitar internações.

Em Barra do Piraí, a sede do Caps fica na Rua Angélica, no bairro Santanna. Desde 2012, o setor já conseguiu reduzir cerca de 80% das internações no município. Os centros de atendimento são divididos em cinco seções especializadas: adulto, infantil, álcool e drogas, ambulatório e a residência terapêutica.

O coordenador da saúde mental do município, Carlos Renato Moreira Fer-

Educação promove o Dia D da Base Nacional Comum Curricular

Nessa terça, 15, aconteceu, na sede da Secretaria de Educação da Prefeitura de Barra do Piraí, o evento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O objetivo da reunião foi estabelecer a equidade educacional e a implementação dos ideais de aprendizagem especial, dentro das etapas apontadas pelo documento do governo federal.

O BNCC é um documento elaborado através do Plano Nacional de Educação, que define o conjunto de conhecimentos, competências e habilidades que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, que vai desde a educação infantil até o ensino médio.

O evento foi mediado pela professora Adriana Queiros Eloy e contou com a presença de professores e diretores da rede municipal de ensino, além da participação do prefeito Mario Esteves, que enfatizou a relevância da educação na formação de cidadãos.

“O principal objetivo dos educadores é proporcionar ao aluno um ambiente confortável, que desperte nele o gosto por ir à escola e o desejo pelo saber, para que, no futuro, nossas crianças se tornem cidadãos conscientes. A educação é um processo gradual que deve atender a todas as necessidades dos estudantes, e nossos professores precisam estar atentos a isso”, afirmou

reira, relatou as conquistas alcançadas pelo setor e reafirmou o compromisso de manter o atendimento de forma humanitária. “Em 2018, completamos 31 anos dessa batalha para promover a inserção social das pessoas com

transtornos, acolhendo e atendendo da melhor maneira possível. Nosso setor já avançou bastante e podemos avançar ainda mais, sempre pensando no bem estar de nossos pacientes”, declarou.